



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.693

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 820,00 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE

Unidade 01 - Gestão Do SAAE

Sub-Unidade 00 - Gestão Do SAAE

6.01.00.04.122.0301.1.0041-100 - 4.4.90.52.00 Modernização Da Gestão Administrativa - - - - - R\$ 820,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 820,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 820,00

Total da Instituição 06 - - - - - R\$ 820,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 820,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE

Unidade 03 - Serviços De Água E Esgoto

Sub-Unidade 03 - Serviços De Drenagem Urbana

6.03.03.17.512.0328.2.0126-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Sistema De Drenagem Urbana - R\$ 820,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 820,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 820,00

Total da Instituição 06 - - - - - R\$ 820,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 820,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 02



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020**

DECRETO Nº 7.693

Folha 02

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 19 de dezembro de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Gustavo Luiz Rodrigues Ribeiro
Diretor Presidente do Saae

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade